

Planilha de composição do BDI, conforme Acórdão nº 2622/2013 TCU Plenário

Cálculo do BDI, segundo fórmula do Acórdão 2.622/2013-TCU-Pleno:

BDI = 20,35 %

OBRA - Serviços: Receita Federal

	Intervalo admissibilidade			Valores Propostos
	Min.	Med.	Máx.	
AC =	3,00%	4,00%	5,50%	3,00%
L =	6,16%	7,40%	8,96%	7,40%
S + G =	0,80%	0,80%	1,00%	0,80%
R =	0,97%	1,27%	1,27%	0,97%
DF =	0,59%	1,23%	1,39%	0,59%
I =				5,95%

Impostos:		5,95%
PIS:		0,65%
COFINS:		3,00%
Contr.		2,00%
ISS:		0,30%

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Onde:

- AC: taxa de administração central;
- S: taxa de seguros;
- R: taxa de riscos;
- G: taxa de garantias;
- DF: taxa de despesas financeiras;
- L: taxa de lucro/remuneração;
- I: taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS, ISS).

ISS	
Total da Obra	R\$ 97.639,66
Mão de Obra	R\$ 14.638,65
ISS Mun.	0,02